



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 3469/2021.

Fundamentação Legal: Edital 006/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Termo de Colaboração nº 09/2018.

Termo Aditivo nº 258/2021.

Prorrogação de Termo de Colaboração

Prorrogação de Termo de Colaboração,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”**.

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, CEP 13630-000, denominado **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.990.497/0001-47, com sede na cidade de Valinhos-SP, na Rua dos Bandeirantes, nº 71, Vila Embaré, CEP 13271-160, tel.: (19) 3244 2070, e-mail: institutovidarenovada@gmail.com, e filial na Rua Sete de Setembro, nº 297, centro, CEP 13630-068, tel.: (19) 3565 2879, email: institutovidarenovada3@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME RICARDO DE SOUZA**, brasileiro, nascido aos 30/07/1994, Diretor da IVR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 41.547.130-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.822.458-95, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Rossi, nº 765, Bairro Novo Espirito Santo, na cidade de Valinhos-SP, tel.: (19) 99142 0958, conforme Termo de Colaboração que se regerá pela Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 - Constitui como objeto da parceria o **serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional. Serviço especializado em abordagem social**, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 478/479, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 482, **fica prorrogada a vigência do presente termo de Colaboração nº 09/2018 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 478/479, Plano de Trabalho, fls. 446/475, (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 481 e parecer jurídico da PGM, fls. 482, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 138.797,74 (Cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**Ficha nº 2749
Secretaria 13.02 F.M.A.S.
Despesa 33.50.39-99
Rubrica 08 244 4002 2402
Código de Aplicação 510.000 RP F01
Valor R\$ 138.797,74 (04 meses)**

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

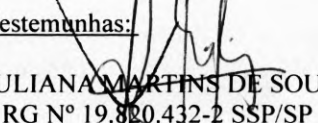
4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teores na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 03 de DEZEMBRO de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


GUILHERME RICARDO DE SOUZA
Presidente da Entidade
Associação Beneficente “Instituto Vida Renovada”

Testemunhas:

JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 SSP/SP


SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS
RG Nº 23.909.001-9 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 3469/2021.

Fundamentação Legal: Edital 006/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Termo de Colaboração nº 09/2018.

Termo Aditivo nº 258/2021.

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional. Serviço especializado em abordagem social, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

ANEXO “ÚNICO”

Anexo “Único” - Plano de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMILIAS
EM SITUAÇÃO DE RUA – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL –
ADITIVO 04 MESES - EXERCÍCIO: 2021

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL:

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA.

Data de Constituição: 11/12/2011

CNPJ: 14.990.497/0001-47.

Data de inscrição no CNPJ: 06/01/2012.

Endereço: Rua Paulo Setúbal, 302 - Sala 08 – Vera Cruz.

Cidade: Valinhos. **UF:** Brasil. **Bairro:** Centro. **CEP:** 13.271-160.

Telefone: (19) 3244-2070.

Site: *institutovidarenovada.com*

E-mail: *vidarenovadagestao@gmail.com*

Dias e Horários de funcionamento: Segunda a sexta-feira – 8 horas às 18 horas.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS: 32.

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Presidente ou Representante Legal da Entidade: Guilherme Ricardo de Souza.

Cargo: Presidente. **Profissão:** Assistente Jurídico.

CPF: 363.822.458-95. **RG:** 41.546.130-8. **Órgão Expedidor:** SSP/SP.

Data de nascimento: 30/07/1994.

Vigência do mandato da diretoria atual de 24/01/2021 **até** 14/01/2023.

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

• **Nome:** Sérgio Ricardo de Souza.

Cargo: Vice-Presidente. **Profissão:** Gráfico.

CPF: 108.000.748-23. **RG:** 21.205.55-2. **Órgão Expedidor:** SSP/SP.

• **Nome:** Maurício Fernandez Gozzi.

Cargo: Primeiro Secretário.

Profissão: Autônomo.

CPF: 116.207.088-92. RG: 16.971.419-6.

Órgão Expedidor: SSP/SP.

- Nome: Edson Barbosa da Silva.
Cargo: Segundo Secretário. Profissão: Estoquista.
CPF: 371.740.188-23. RG: 36.153.264-0. Órgão Expedidor: SSP/SP.
- Nome: Maria de Fátima Cerqueira Silva de Souza.
Cargo: Primeira Tesoureira. Profissão: Educadora.
CPF: 468.570.605-68. RG: 32.868.234-2. Órgão Expedidor: SSP/SP.
- Nome: Simone Fernandes Gozzi.
Cargo: Segunda Tesoureira. Profissão: Vendedora.
CPF: 137.792.248-01. RG: 20.623.369-3. Órgão Expedidor: SSP/SP.

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

Assistência Social. Saúde. Educação. Cultura. Esporte.

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Atendimento. Assessoramento. Defesa e Garantia de Direitos.

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

Básica. Especial de Média Complexidade. Especial de Alta Complexidade.

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento Institucional é um serviço que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovado por meio da Resolução CNAS nº10/2009 este serviço configura-se como: Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Deve estar distribuída no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

Já o Serviço Especializado em Abordagem Social; conforme o CNAS nº 10/2009, é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de

estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. Ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e indivíduos atendidos, promovendo acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias de ambos os sexos em situação de rua, modalidade Abrigo Institucional e Serviço Especializado em Abordagem Social.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Município de Pirassununga-SP.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 2534 - Centro - Pirassununga-SP.

Locado. (x) Próprio. () Cedido. () _____

Condições de acessibilidade: Sim. (). Parcialmente. (X). Não possui. ()

Garagem/Bazar:	16 caixotes 01 armário – Nicho. 01 arara em madeira pino 02 araras em aço 01 Estante de madeira pino. 04 bancos de plástico 01 mesa 01 balcão de madeira *Material de reciclagem*
Escritório 1:	03 mesas 04 cadeiras 01 estante 01 criado mudo 02 desktops Dell 01 ventilador de parede 01 extintor de pó 01 impressora HP de mesa 01 relógio 01 telefone sem fio

Porão	07 caixotes 05 cadeiras 01 cadeira de banho 02 mesas de escritório 01 cama de solteiro 01 ventilador de teto
Área de Lazer	01 mesa de granito 03 bancos de madeira 01 mesa de madeira 02 bancos de paletes

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇOS:

Até 30 adultos de ambos os sexos.

4.5) PÚBLICO:

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, este Serviço acolhe pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autos sustento. Acolhe com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.

4.6) OBJETIVO GERAL:

Com base na TNSS,

- Acolher e Garantir Proteção Integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Início do planejamento gradual de saída das ruas. Iniciando a construção de vínculos, através do convívio comunitário.
- Identificar as necessidades gerais do usuário bem como seu histórico de vida.
- Oportunizar ao usuário uma fala própria, com sinceridade e independência.
- Proporcionar um ambiente acolhedor que respeite as condições de dignidade dos usuários.

- Ofertar atendimento integral garantindo as condições de estadia, convívio, endereço de referência para acolher com privacidade os usuários.
- Prestar atendimento especializado aos usuários e familiares para assistir suas necessidades em relação à saúde, família e funcionais.
- Registrar em prontuário individualizado e de forma sistemática o histórico de vida e as necessidades demonstradas.
- Planejar o desenvolvimento personalizado do usuário com construção de etapas.
- Garantir a estabilidade da construção da autonomia realizada no acolhimento.
- Prevenir possíveis rupturas sociais, familiares e comunitárias que possam ocasionar a repetição das vulnerabilidades, colocando o usuário novamente em situação de rua ou de acolhimento.
- Expandir o estudo de casos e facilitar encaminhamentos na rede (todos os equipamentos municipais relacionados à assistência social, saúde e educação) e demais equipamentos de interesse dos usuários.
- Capacitação da equipe de colaboradores na execução do cronograma de trabalho, levando em consideração a função de cada colaborador.
- Enquadrar e manter o exercício das funções dos colaboradores dentro da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Relatar em documentos toda a avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos;

Manter arquivo de registros atualizado de cada usuário assistido ao longo do período de execução.

- Prover todos os documentos pessoais dos usuários do acolhimento;
- Garantir o direito à cidadania aos usuários.
- Desenvolvimento positivo da saúde física e mental dos usuários;
- Formação de novos vínculos sociais saudáveis.
- Preparação para a reinserção dos usuários no mercado de trabalho.
- Manter fidelidade à consecução do cronograma de execução através da observância do desenvolvimento dos colaboradores na realização de suas funções;
- Aprimorar o alcance e a qualidade do serviço proposto.
- Garantir o acesso do usuário a saúde pública, bem como um atendimento igualitário.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL:

- Tomar conhecimento de todos os pontos de incidência e/ou aglomeração de pessoas em situação de rua;
- Organizar o trajeto a ser percorrido para uma abordagem social efetiva.
- Pela escuta qualificada conhecer as necessidades das pessoas em situação de rua;
- Intermediar de forma direta a saída dessas pessoas da rua para retornarem aos seus lares ou o aderirem ao acolhimento.
- Aprimorar a avaliação dos casos assistidos pela inserção dos setores correlatos;
- Facilitar as definições e encaminhamentos necessários ao indivíduo.
- Relatar em documentos toda a avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos;
- Manter arquivo de registros atualizado de cada usuário assistido ao longo do período de execução.

4.8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

- Dá-se através de encaminhamento da Equipe de Abordagem Social (agentes da própria instituição);
- Por meio de encaminhamento do CREAS ou demais Serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Demanda espontânea.

4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

- Apresentação da casa, espaço físico, equipe de trabalho e as outras pessoas acolhidas;

- Avaliação das condições aparentes de saúde e higiene;
- Apresentação das regras de convívio do ambiente.
- Ouvir os usuários de forma qualificada e personalizada, possibilitando a reflexão sobre sua realidade, construção de novos projetos de vida e transformação de suas relações familiares e/ou propiciar momentos onde o usuário possa colocar sua opinião;
- Grupo de reflexão com os usuários (para lidar com questões pontuais cotidianas).
- Disponibilizar aos usuários dormitórios com camas suficientes para acomodá-los e recipientes para guarda individualizada de seus pertences;
- Oferecer alimentação e condições de cuidados básicos com higiene, vestuários e cuidados pessoais, respeitando os horários e as necessidades específicas de cada usuário;
- Disponibilizar aos usuários kits de higiene pessoal.
- Atendimento individual sistematizado e planejado ao usuário, visando fortalecer suas potencialidades para construção do processo de saída das ruas e de desligamento do serviço de acolhimento;
- Identificar e mobilizar a família e pessoas de referência do usuário;
- Atendimento individual ao familiar do usuário e ou pessoas de sua referência visando reestabelecer e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Visita domiciliar;
- Grupo com usuários;
- Acompanhar as visitas de familiares ao usuário no Serviço de Acolhimento.
- Escuta qualificada do usuário, sua família e pessoas que lhes sejam significativas em seu convívio, para levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso;
- Estudos de caso;
- Articulação com a rede para delinear estratégias de intervenção que contribuam para superação dos motivos que levaram à situação de rua e/ou ao acolhimento;
- Encaminhar o Plano de Atendimento Individual para o órgão Gestor de Assistência Social.
- Reunião periódica com o CREAS (Especializado para pessoas em situação de rua) para acompanhamento dos casos;
- Reuniões com a rede socioassistencial e das políticas públicas setoriais para discussão de casos e definição de estratégias para atendimento;
- Contatos com Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Referenciamento e Contrarreferenciamento com a rede (Encaminhar o usuário/família aos serviços oferecidos pela rede, bem como, monitorar o encaminhamento).
- Atendimento individual, grupal e familiar;



7

- Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local;
- Reunião com a equipe técnica do órgão Gestor da Assistência Social para discussão do caso.
- Capacitação introdutória, capacitação prática e formação continuada;
- Orientação individual para educadores e auxiliares;
- Aprofundamentos bibliográficos sobre questões relativas ao Serviço de Acolhimento para pessoas em situação de rua;
- Reunião com a diretoria da Entidade;
- Reunião com educadores e auxiliares.
- Elaborar e enviar relatórios para serviços socioassistenciais; serviços de outras Políticas Públicas Setoriais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Relatórios Informativos diversos;
- Fazer prontuário individual de todos os acolhidos e manter registros sistemáticos sobre as intervenções técnicas; contatos telefônicos, encaminhamentos e outros;
- Fazer e manter atualizado o registro no prontuário de saúde;
- Registrar as ocorrências diárias e a comunicação entre os turnos;
- Fazer e manter atualizado o controle de acolhimento e desligamento de todos os usuários;
- Providenciar junto aos órgãos competentes os documentos dos usuários;
- Inserção em atividades de cultura, esporte e lazer oferecidas pelo município;
- Inserção em atividades de cultura e lazer fora do município;
- Promover confraternizações e eventos em datas comemorativas;
- Envolver os usuários na execução das tarefas do cotidiano da casa com a corresponsabilidade e coparticipação dos mesmos através de escalas semanais;
- Realizar atividades internas como jogos, dinâmicas, palestras, sessão de filmes e outros;
- Realizar oficinas internas como: trabalhos manuais, teatro, música, dança, show de talentos, etc.
- Orientação para a retomada dos estudos/inserção no EJA;
- Encaminhar os usuários para cursos profissionalizantes;
- Orientar e preparar os usuários para o mundo do trabalho (conversas contínuas sobre postura, ansiedade, perspectivas, responsabilidade, compromisso, assiduidade...);
- Articular com PAT, empresas, comércios e outros órgãos para inserção dos usuários no mercado de trabalho;
- Realizar grupos com os usuários para tratar de assuntos sobre o mercado de trabalho (incentivar, motivar, orientar e refletir sobre assuntos gerais);
- Acompanhar o desenvolvimento dos usuários junto ao empregador; Orientar e auxiliar na organização financeira.
- Monitorar o serviço prestado;

7.

- Avaliar o serviço prestado;
- Elaborar relatório da execução técnica e financeira para Órgão Gestor.
- Manter atualizado o banco de dados dos recursos existentes na rede;
- Orientar, encaminhar e acompanhar a consultas de rotina (clínicos, emergências, odontologia e outros) e especialidades (psicologia, psiquiatria e neurologia e outras);
- Orientar, encaminhar e acompanhar a exames e vacinação;
- Administração de medicamentos conforme prescrição médica e registro em ficha de controle; 7
Sistematizar contatos com profissionais da rede de saúde.

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL:

- Mapear todo o território municipal a fim de destacar os locais de incidência e aglomeração de pessoas em situação de rua;
- Acolher denúncias sobre novas incidências de pessoa em situação de rua;
- Percorrer periodicamente o território mapeado a fim de atualizar o percurso.
- Dialogar com a pessoa em situação de rua de forma a favorecer a formação de vínculos e a construção conjunta do seu processo de saída das ruas;
- Realizar abordagem social para usuários evadidos do Serviço de Acolhimento;
- Realizar abordagem social para pessoas em situação de rua referenciadas ou não pelo CREAS;
- Ouvir a pessoa em situação de rua de forma qualificada e personalizada, possibilitando a reflexão sobre sua realidade, construção de novos projetos de vida e transformação de suas relações familiares e ou comunitárias;
- Identificar e mobilizar a família e pessoas de referência do indivíduo.
- Propiciar momentos onde os indivíduos abordados possam colocar suas opiniões.
- Articulação com a rede para delinear estratégias de intervenção que contribuam para superação dos motivos que levaram à situação de rua;
- Reunião periódica com o CREAS (Serviço Especializado para pessoas em situação de rua) para acompanhamento dos casos;
- Reuniões com a rede socioassistencial e das políticas públicas setoriais para discussão de casos e definição de estratégias para atendimento;
- Contatos com Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Reunião com a equipe técnica do órgão Gestor da Assistência Social para discussão de caso.
- Elaborar e enviar relatórios para serviços socioassistenciais; serviços de outras Políticas Públicas Setoriais e Órgãos do sistema de Garantia de Direitos;
- Relatórios informativos diversos;
- Fazer prontuário individual de todos os atendimentos e manter registros sistemáticos sobre as intervenções técnicas; contatos telefônicos, encaminhamentos e outros;

4.10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Atividade	Acolhida e Recepção.	
Descrição da Atividade	Início do planejamento gradual de saída das ruas. Iniciando a construção de vínculos, através do convívio comunitário.	
Prazo:	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educador.	

Atividade	Escuta.	
Descrição da Atividade	Identificar as necessidades gerais do usuário bem como seu histórico de vida. Oportunizar ao usuário uma fala própria, com sinceridade e independência.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educador.	

Atividade	Acompanhamento psicossocial sistemático do usuário e sua família.	
Descrição da Atividade	Prestar atendimento especializado aos usuários e familiares para assistir suas necessidades em relação à saúde, família e funcionais.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Assistente Social e Psicólogo.	

Atividade	Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; PDI	
Descrição da Atividade	Registrar em prontuário individualizado e de forma sistemática o histórico de vida e as necessidades demonstradas. Planejar o desenvolvimento personalizado do usuário com construção de etapas.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Assistente Social e Psicólogo	

Atividade	Articulação Intersetorial	
Descrição da Atividade	Expandir o estudo de casos e facilitar encaminhamentos na rede (todos os equipamentos municipais relacionados à assistência social, saúde e educação) e demais equipamentos de interesse dos usuários.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.	

	Manter arquivo de registros atualizado de cada usuário assistido ao longo do período de execução. Organização do diário da casa.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021

Atividade	Elaboração de relatórios técnicos e informativos; Organização de registro.	
Descrição da Atividade	Relatar em documentos toda a avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos;	

Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educadores.
-------------------------------	---

Atividade	Providência e/ou orientação para acesso à documentação pessoal e/ou Benefícios Assistenciais.	
Descrição da Atividade	Prover todos os documentos pessoais dos usuários do acolhimento; Garantir o direito à cidadania aos usuários.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Assistente Social.	

Atividade	Acompanhamentos de Saúde.	
Descrição da Atividade	Garantir o acesso do usuário a saúde pública, bem como um atendimento igualitário.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Psicólogo e educador.	

Atividade	Atividades internas e externas de convívio, recreativas, lúdicas, culturais e de organização da vida cotidiana.	
Descrição da Atividade	Desenvolvimento positivo da saúde física e mental dos usuários; Formação de novos vínculos sociais saudáveis.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Educadores, Serviços Gerais e Voluntários.	

Atividade	Inserção em projetos/programas de capacitação, preparação para o mercado trabalho e educação.	
Descrição da Atividade	Preparação para a reinserção dos usuários no mercado de trabalho.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Assistente Social e Educador.	
Atividade	Monitoramento e avaliação do serviço.	
Descrição da Atividade	Manter fidelidade à consecução do cronograma de execução através da observância do desenvolvimento dos colaboradores na realização de suas funções; Aprimorar o alcance e a qualidade do serviço proposto.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação.	

Atividade	Organização de banco de dados e informações sobre os serviços, organizações governamentais e não governamentais e o Sistema de Garantia de Direitos.	
Descrição da Atividade	Acesso desburocratizado aos diversos equipamentos municipais e boa relação intersetorial.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação.	

Atividade	Acompanhamento psicossocial por pelo menos 06 (seis) meses, após a reintegração familiar e/ou comunitária.	
Descrição da Atividade	Garantir a estabilidade da construção da autonomia realizada no acolhimento. Prevenir possíveis rupturas sociais, familiares e comunitárias que possam ocasionar a repetição das vulnerabilidades, colocando o usuário novamente em situação de rua ou de acolhimento.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.	

Atividade	Gestão do trabalho e educação permanente	
Descrição da Atividade	Capacitação da equipe de colaboradores na execução do cronograma de trabalho, levando em consideração a função de cada colaborador. Enquadrar e manter o exercício das funções dos colaboradores dentro da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. .	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Educadores e Serviços Gerais.	

Atividade	Rotina Administrativa	
Descrição da Atividade	Elaboração de relatórios; contas a pagar; departamento pessoal, entre outras atividades voltadas a rotina administrativa.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Assistente Administrativo	

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL:

Atividade	Conhecimento do território.	
Descrição da Atividade	Tomar conhecimento de todo os pontos de incidência e/ou aglomeração de pessoas em situação de rua; Organizar o trajeto a ser percorrido para uma abordagem social efetiva.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educador.	

Atividade	Escuta, Encaminhamentos e Proteção Social Proativa.	
Descrição da Atividade	Pela escuta qualificada conhecer as necessidades das pessoas em situação de rua; Intermediar de forma direta a saída dessas pessoas da rua para retornarem aos seus lares ou aderirem ao acolhimento.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educadores.	

Atividade	Elaboração de Atividades em pontos com Pessoas em Situação de Rua.	
Descrição da Atividade	Elaborar atividades externas em parceria com a rede para construção de vínculos e cuidados de saúde. Oportunizar ao usuário uma fala própria, com sinceridade e independência.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educadores.	

Atividade	Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais.	
Descrição da Atividade	Aprimorar a avaliação dos casos assistidos pela inserção dos setores correlatos; Facilitar as definições e encaminhamentos necessários ao indivíduo.	
Prazo	Início	Término
	Set/2021	Dez/2021
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.	

Atividade	Elaboração de Relatórios, organização de registros.	
Descrição da Atividade	Relatar em documentos toda a avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos; Manter arquivo de registros atualizado de cada usuário assistido ao longo do período de execução.	
Prazo	Início	Término
	Jan/2021	Jun/2021
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.	

4.11) ARTICULAÇÃO DE REDE:

Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

4.12) IMPACTOS ESPERADOS:

Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

4.13) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- - Reunião de Equipe entre Coordenador e Estudo Técnico semanal. (Segunda-feira / entre 8h30 horas às 14 horas).
- - Estudo de Caso entre Coordenação, Equipe Técnica e Educadores semanal. (Estudo semanal agendado de acordo com a escala de plantão; tendo como objetivo direcionar o estudo para todos os educadores; partindo da complexidade da escala de folga 12x36).
- - Coordenação avalia Setores Técnicos e demais.
- - Utilização de Instrumentais próprios. (Sistematizações em arquivos).
- - Plano de Desenvolvimento Individual-PDI.
- - Relatório Circunstanciado – SAIAF / Sec. Municipal de Promoção Social.
- -Relatório mensal – SAIAF para o CREAS com todos os dados do trabalho prestado.

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Função	Carga Horária Semanal	Quantidade de Profissionais Necessários	Quantidade no local	Fonte de Recurso
Coordenador Geral	44 horas	01	01	Fundo Municipal
Assistente Social	30 horas	01	01	Fundo Municipal
Psicólogo	30 horas	01	01	Fundo Municipal
Educador Social (Diurno)	12x36 h	04	04	Fundo Municipal
Educador Social (Noturno)	12x36h	02	02	Fundo Municipal
Assistente Administrativo	44 horas	01	01	Fundo Municipal
Serviços Gerais	12x36h	02	02	Fundo Municipal

- Tabela válida para 40 usuários – Conforme resolução CNAS 109/09 e NOB/RH/SUS

LISTAGEM DE COLABORADORES CONTRATADOS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA.

Nome do colaborador (a)	Yohanna Silveira Leão
Função	Coordenadora
Carga Horária	44 horas semanais
Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	12/02/2021
Nº do RG	45.915.480-1
Nº da CTPS	53176

Nome do colaborador (a)	Amanda Carolina Bastos Nascimento
Função	Psicóloga
Carga Horária	30 Horas Semanais
Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	30/09/2015
Nº do RG	47.166.813-8
Nº da CTPS	51449

Nome do colaborador (a)	Maria Aparecida de Lima Azzar
Função	Assistente Social
Carga Horária	30 Horas Semanais
Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	17/08/2015
Nº do RG	11.686.953-7
Nº da CTPS	61945

Nome do colaborador (a)	Maria Luzinete Freire de Lima
Função	Assistente Administrativo
Carga Horária	44 horas semanais
Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	17/05/2017

Nº do RG	39.448.965-2
Nº da CTPS	21010

Nome do colaborador (a)	Carlos Eduardo Herbert de Azevedo Maria
Função	Educador Social
Carga Horária	Escala 12x36
Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	26/07/2019
Nº do RG	34.052.388-8
Nº da CTPS	32568

Nome do colaborador (a)	Edson Jorge Vasconcelos da Costa
Função	Educador Social
Carga Horária	Escala 12x36
Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	01/10/2016
Nº do RG	24.296.108-3
Nº da CTPS	50603

Nome do colaborador (a)	Francisco de Assis Souza Silva
Função	Educador Social
Carga Horária	Escala 12x36
Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	17/08/2015
Nº do RG	62.010.032-1
Nº da CTPS	073529

Nome do colaborador (a)	Jose Paula de Oliveira
Função	Educador Social
Carga Horária	Escala 12x36

Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	04/07/2016
Nº do RG	60.099.497-1
Nº da CTPS	31215

Nome do colaborador (a)	Roberto Chaves Ramos
Função	Educador Social (Intermitente)
Carga Horária	Escala 12x36
Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	01/04/2020
Nº do RG	34.227.333-4

O colaborador Roberto Chaves Ramos, é contratado pela modalidade intermitente, de acordo com o Art. 452-A da CLT. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria. Este presta serviços á entidade em casos de:

- Cobrir férias;
- Afastamentos;
- Atestados Médicos de até ou superior a 14 dias.

Nome do colaborador (a)	Ronaldo Ferreira
Função	Educador Social
Carga Horária	Escala 12x36
Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	09/01/2017
Nº do RG	22.432.499-8
Nº da CTPS	17252

Nome do colaborador (a)	Ronaldo Ferreira
Função	Educador Social
Carga Horária	Escala 12x36



Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	09/01/2017
Nº do RG	22.432.499-8
Nº da CTPS	17252

Nome do colaborador (a)	Solange Aparecida do Amaral M. Domingues
Função	Serviços Gerais
Carga Horária	Escala 12x36
Regime de Contratação	CLT

Data de admissão	06/02/2018
Nº do RG	17.686.662
Nº da CTPS	66523

Nome do colaborador (a)	Tatiani Rosmari Salvador
Função	Serviços Gerais
Carga Horária	Escala 12x36
Regime de Contratação	CLT
Data de admissão	09/01/2017
Nº do RG	34.253.298-4
Nº da CTPS	9160

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
<u>FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS) (Envolvidos no Serviço/Projeto) De acordo com a NOB - RH SUAS.</u>

Quantidade	Regime de Contratação	Carga Horária	Cargo	Recurso Municipal		Recursos Próprios		Total
				Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	
1	CLT	30h/Semanal	PSICÓLOGO					
			SALÁRIO	R\$ 2.859,07	R\$ 11.436,27			R\$ 11.436,27
			ENCARGOS RETIDOS EM FOLHA					
			INSS	R\$ 257,32	R\$ 1.029,26			R\$ 1.029,26
			IRRF (Valor aproximado, poderá sofrer alteração)	R\$ 39,94	R\$ 159,76			R\$ 159,76
			ENCARGOS					
			INSS/EMPREGADOR	R\$ 737,64	R\$ 2.950,56			R\$ 2.950,56
			FGTS	R\$ 228,73	R\$ 914,90			R\$ 914,90
			PIS	R\$ 28,59	R\$ 114,36			R\$ 114,36
			FOLHA DE PAGAMENTO					
			13º	R\$ 238,26	R\$ 953,02			R\$ 953,02
			FÉRIAS	R\$ 238,26	R\$ 953,02			R\$ 953,02
			1/3 SOBRE FÉRIAS	R\$ 79,42	R\$ 317,67			R\$ 317,67
			TOTAL	R\$ 4.181,23	R\$ 16.724,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.724,91

1	CLT	30h/Semanal	ASSISTENTE SOCIAL			
	SALÁRIO	R\$ 2.859,07	R\$ 11.436,27			R\$ 11.436,27
	ENCARGOS RETIDOS EM FOLHA					
	INSS	R\$ 257,32	R\$ 1.029,26			R\$ 1.029,26
	IRRF (Valor aproximado, poderá sofrer alteração)	R\$ 54,16	R\$ 216,64			R\$ 216,64
	ENCARGOS					
	INSS/EMPREGADOR	R\$ 737,64	R\$ 2.950,56			R\$ 2.950,56
	FGTS	R\$ 228,73	R\$ 914,90			R\$ 914,90
	PIS	R\$ 28,59	R\$ 114,36			R\$ 114,36
	FOLHA DE PAGAMENTO					
	13º	R\$ 238,26	R\$ 953,02			R\$ 953,02
	FÉRIAS	R\$ 238,26	R\$ 953,02			R\$ 953,02
	1/3 SOBRE FÉRIAS	R\$ 79,42	R\$ 317,67			R\$ 317,67
	TOTAL	R\$ 4.181,23	R\$ 16.724,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.724,91

1	CLT	44h/Semanal	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
SALÁRIO				R\$ 2.213,56	R\$ 8.854,24			R\$ 8.854,24
ENCARGOS RETIDOS EM FOLHA								
INSS				R\$ 206,61	R\$ 826,45			R\$ 826,45
IRRF (Valor aproximado, poderá sofrer alteração)				R\$ 19,00	R\$ 76,00			R\$ 76,00
ENCARGOS								
INSS/EMPREGADOR				R\$ 571,10	R\$ 2.284,39			R\$ 2.284,39
FGTS				R\$ 206,61	R\$ 826,45			R\$ 826,45
PIS				R\$ 22,14	R\$ 88,54			R\$ 88,54
FOLHA DE PAGAMENTO								
13º				R\$ 184,46	R\$ 737,85			R\$ 737,85
FÉRIAS				R\$ 184,46	R\$ 737,85			R\$ 737,85
1/3 SOBRE FÉRIAS				R\$ 61,49	R\$ 245,95			R\$ 245,95
TOTAL				R\$ 3.443,82	R\$ 13.775,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.775,29

3	CLT	12hX36h	EDUCADOR SOCIAL (DIURNO)						
SALÁRIO			R\$ 1.433,89	R\$ 5.735,58				R\$ 5.735,58	
ENCARGOS E PAG RETIDOS EM FOLHA									
INSS			R\$ 114,71	R\$ 458,84				R\$ 458,84	
VALE TRANSPORTE (Cota do Empregado) - Francisco de Assis Souza Silva e Rosemberg Duarte			R\$ 85,41	R\$ 341,64				R\$ 341,64	
ENCARGOS									
INSS/EMPREGADOR			R\$ 369,94	R\$ 1.479,78				R\$ 1.479,78	
FGTS			R\$ 114,71	R\$ 458,85				R\$ 458,85	
PIS			R\$ 14,34	R\$ 57,36				R\$ 57,36	
FOLHA DE PAGAMENTO									
13º			R\$ 119,49	R\$ 477,96				R\$ 477,96	
FÉRIAS			R\$ 119,49	R\$ 477,96				R\$ 477,96	
1/3 SOBRE FÉRIAS			R\$ 39,83	R\$ 159,32				R\$ 159,32	
TOTAL			R\$ 2.211,70	R\$ 8.846,81				R\$ 8.846,81	

4	CLT	12HX36H	EDUCADOR SOCIAL (NOTURNO)						
SALÁRIO			R\$ 1.423,53	R\$ 5.694,11				R\$ 5.694,11	
ENCARGOS RETIDOS EM FOLHA									
INSS			R\$ 128,12	R\$ 512,47				R\$ 512,47	
ENCARGOS									
INSS/EMPREGADOR			R\$ 367,27	R\$ 1.469,08				R\$ 1.469,08	
FGTS			R\$ 113,88	R\$ 455,53				R\$ 455,53	
PIS			R\$ 14,24	R\$ 56,94				R\$ 56,94	
FOLHA DE PAGAMENTO									
13º			R\$ 118,63	R\$ 474,51				R\$ 474,51	
FÉRIAS			R\$ 118,63	R\$ 474,51				R\$ 474,51	
1/3 SOBRE FÉRIAS			R\$ 39,54	R\$ 158,17				R\$ 158,17	
ADICIONAL NOTURNO (25%) - 120 horas trabalhadas			R\$ 237,26	R\$ 949,04				R\$ 949,04	
TOTAL			R\$ 2.323,83	R\$ 9.295,02	R\$ -	R\$ -		R\$ 9.295,32	



2	CLT	12HX36H	SERVIÇOS GERAIS		
	SALÁRIO	R\$ 1.322,88	R\$ 5.291,52		R\$ 5.291,52
ENCARGOS E PAG RETIDOS NA FOLHA					
	INSS	R\$ 103,68	R\$ 414,72		R\$ 414,72
	(Cota do Empregado) Solange Aparecida do Amaral	R\$ 78,80	R\$ 315,20		R\$ 315,20
ENCARGOS					
	INSS/EMPREGADOR	R\$ 228,84	R\$ 915,36		R\$ 915,36
	FGTS	R\$ 105,83	R\$ 423,32		R\$ 423,32
	PIS	R\$ 13,23	R\$ 52,92		R\$ 52,92
FOLHA DE PAGAMENTO					
	13º	R\$ 110,24	R\$ 440,96		R\$ 440,96
	FÉRIAS	R\$ 110,24	R\$ 440,96		R\$ 440,96
	1/3 SOBRE FÉRIAS	R\$ 36,75	R\$ 146,99		R\$ 146,99
	TOTAL	R\$ 2.110,48	R\$ 8.441,94	R\$ -	R\$ 8.441,94

6) SERVIÇOS DE TERCEIRO (PESSOA JURIDICA) PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:



ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO PRÓPRIO		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	
Locação de Imóvel	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00			R\$ 5.200,00
Vale Transporte (Cota Empresa) - Previsão de 32 Passes (16 dias Trabalhados) Valor unid R\$ 3,20 x2 (IDA e VOLTA) x 16 = R\$ 102,40 - R\$ 85,41 (Cota do empregado (6%)) = R\$ 16,99 x 2 (FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA e ROSEMBERG DUARTE DA SILVA) = R\$ 33,98. Em caso de nova aquisição ao Vale Transporte solicitaremos aditivo ao plano de trabalho.	R\$ 33,98	R\$ 135,92			R\$ 135,92
Exames Clínicos (Admissional/Periodico/Demissional) - Valor unid R\$ 35,00, Previsão de 1 admissional e/ou demissional mês. Ou 12 exames periodicos semestrais.	R\$ 70,00	R\$ 280,00			R\$ 280,00
TOTAL	R\$ 1.333,98	R\$ 5.615,92			R\$ 5.615,92

7) UTILIDADE PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO PRÓPRIO		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	
Serviço de Energia Elétrica	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00
Serviço de Água e Esgoto	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00
Internet	R\$ 109,90	R\$ 439,60			R\$ 439,60
Telefone	R\$ 50,00	R\$ 200,00			R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 1.159,90	R\$ 4.639,60			R\$ 4.639,60

6) QUADRO RESUMO DO SERVIÇO:

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO PRÓPRIO		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	
Recursos Humanos - Encargos (INSS PATRONAL, FGTS, PIS)	R\$ 7.305,20	R\$ 29.220,78			R\$ 29.220,78
Recursos Humanos - Salário (SALÁRIO BRUTO, 13%, FÉRIAS E 1/3 SOBRE FÉRIAS)	R\$ 24.900,36	R\$ 99.601,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.601,44
Serviço Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.333,98	R\$ 5.335,92			R\$ 5.335,92
Utilidade Pública	R\$ 1.159,90	R\$ 4.639,60			R\$ 4.639,60
TOTAL	R\$ 34.699,44	R\$ 138.797,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 138.797,74

7) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ 34.699,44	R\$ 34.699,44	R\$ 34.699,44	R\$ 34.699,44

8) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo: Maria Aparecida de Lima Azzar.

Formação: Assistente Social. Número de registro profissional: 54039.

Telefone para contato: (19) 3565-2879

E-mail: cida.azzar@hotmail.com

9) DADOS DA COORDENADORA GERAL DO SERVIÇO:

Nome completo: Yohanna Silveira Leão

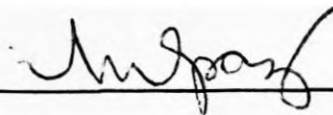
Formação: Psicóloga

Telefone para contato: (19) 97130-7596

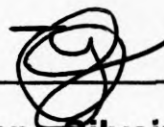
E-mail: ivr.coordenacaoadulto@gmail.com



PRESIDENTE
Guilherme Ricardo de Souza



Maria Aparecida de Lima Azzar
Assistente Social
Número de registro profissional: 54039



Yohanna Silveira Leão
Coordenadora Geral
RG: 45 915 480 1

Pirassununga, 22 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 3469/2021.

Fundamentação Legal: Edital 006/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Termo de Colaboração nº 09/2018.

Termo Aditivo nº 258/2021.

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional. Serviço especializado em abordagem social, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 03 de DEZEMBRO de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

ENTIDADE:

Nome e cargo: **GUILHERME RICARDO DE SOUZA**

Cargo: Presidente

CPF: 363.822.458-95

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

CNPJ Nº: 14.990.497/0001-47

PROTOCOLO ADM. Nº 3469/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 09/2018.

TERMO ADITIVO Nº 258/2021.

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional. Serviço especializado em abordagem social, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

VALOR: R\$ 138.797,74 (Cento e trinta e oito mil reais, setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 03 de DEZEMBRO de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

